



“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1.Razão Social: Centro Oncológico do Vale Ltda CPF/CNPJ: 00745887000309 Logradouro: Av. Tiradentes 280 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Serviços de quimioterapia Lavratura de Termo nº 001989 – Inutilização de produto (a pedido) Data: 09/02/2017</p>
<p>2.Razão Social: Comercial Semar de Pinda CPF/CNPJ: 04103530000388 Logradouro: Rua Domingues Ribas 555 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Supermercado Lavratura de Termo nº 001949 – Interdição do produto (Programa Paulista) Data:15/02/2017</p>
<p>3.Razão Social: Atacadão Distribuição Comercio e Industria Ltda CPF/CNPJ: 75315333014320 Logradouro: Av. Dom Pedro I 3060 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Hipermercado Lavratura de Termo nº 001954 – Interdição de produto (Programa Paulista) Data: 15/02/2017</p>
<p>4.Razão Social: Drogaria Imaculada de Taubaté Ltda ME CPF/CNPJ: 02876370000112 Logradouro: Rua Imaculada Conceição 330 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Termo nº 001907 – Liberação de venda de medicamentos Data: 16/02/2017</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p>1.Razão Social: Casa de Repouso Morada do Idoso Ltda ME CPF/CNPJ: 16990181000180 Responsável Legal: Leonardo Junior Correa CPF: 35774063801 Responsável Técnico: Leonardo Junior Correa CPF: 35774063801 Logradouro: Av. John Fitzgerald Kennedy 499 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12030-200 CNAE: 8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas Nº de CEVS: 355410201-871-000010-1-5 Nº de Processo: 46885/12 - Nº do Protocolo:2430/16 Data: 30/12/2016</p>
<p>2.Razão Social: Jorge Kather CPF/CNPJ:24912761869 Responsável Legal: Jorge Kather CPF: 24912761869 Responsável Técnico: Jorge Kather CPF: 24912761869 Logradouro: Rua Engenheiro Fernando de Mattos 125 sl 03 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:2010-110 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000707-1-8 Estabelecimento</p>



<p>Nº de CEVS: 355410201-863-001747-1-8 Equipamento Nº de Processo: 7373/10 - Nº do Protocolo: 2669/16 Data: 15/12/2016</p>
<p>3.Razão Social: Jane Mathias Kather CPF/CNPJ:10556591704 Responsável Legal: Jane Mathias Kather CPF: 10556591704 Responsável Técnico: Jane Mathias Kather CPF: 10556591704 Logradouro: Rua Engenheiro Fernando de Mattos 125 sl 04 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12010-110 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000777-1-2 Nº de Processo: 8650/10 - Nº do Protocolo: 2671/16 Data:15/12/2016</p>
<p>4.Razão Social: Hospital São Lucas de Taubaté S/C Ltda CPF/CNPJ: 46639712000156 Responsável Legal: Olavo Novaes Vieira Braga Ferraz CPF: 92948383820 Responsável Técnico: Rosane Geraldo Boninsenha CPF: 44998759787 Logradouro: Av. Charles Schnneider 2301 Bairro: Jardim das Indústrias Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12040-001 CNAE: 8640-2/10 Serviços de quimioterapia Nº de CEVS: 355410201-864-000152-1-0 Nº de Processo: 50731/15 - Nº do Protocolo: 3269/15 Data: 03/01/2017</p>
<p>5.Razão Social: Bio Análises Santa Isabel S/C Ltda CPF/CNPJ: 60125119000112 Responsável Legal: Chester Luiz Mack Fadden CPF: 82379858853 Responsável Técnico: Chester Luiz Mack Fadden CPF: 82379858853 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 269 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-220 CNAE: 8640-2/02 Laboratório clínico Nº de CEVS: 355410201-864-000040-1-4 Nº de Processo: 28742/16 - Nº do Protocolo: 3267/16 Data: 05/01/2017</p>
<p>6.Razão Social: Lucas de Souza Silva 35625935890 CPF/CNPJ: 23669315000121 Responsável Legal: Lucas de Souza Silva CPF: 23669315000121 Logradouro: Rua Benjamin Constant 150 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12030-170 CNAE: 5620-1/03 Cantina – serviços de alimentação privativos Nº de CEVS: 355410201-562-000385-1-2 Nº de Processo: 007/2017- Nº do Protocolo: 3737/16 Data: 10/01/2017</p>
<p>7. Razão Social: Pharmácia Via Sanis de Manipulação Ltda ME CPF/CNPJ:67583641000197 Responsável Legal: Margareth Maria Costa Higino CPF: 01954984880</p>



<p>Responsável Técnico: Margareth Maria Costa Higino CPF: 01954984880 Logradouro: Rua Marquês do Herval 444 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12080-250 CNAE:4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477/000270-1-4 Nº de Processo: 60366/13 - Nº do Protocolo: 2284/16 Data: 02/02/2017</p>
<p>8. Razão Social: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil CPF/CNPJ:33648056000700 Responsável Legal: Regina Socorro Meireles dos Santos CPF:38518350263 Responsável Técnico: Meyre Takahashi Tajiri CPF: 09841511843 Logradouro: Rua Quatro de Março 289 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12020-270 CNAE: 8711-5/01 Clínicas e residência geriátricas Nº de CEVS: 355410201-871-000012-1-0 Nº de Processo: 32165/13 - Nº do Protocolo:2677/16 Data:05/01/2017</p>
<p>9. Razão Social: José Chibebe Junior S/S Ltda CPF/CNPJ: 06867494000192 Responsável Legal: José Chibebe Junior CPF: 20990238830 Responsável Técnico: José Chibebe Junior CPF: 20990238830 Logradouro: Rua Cel Augusto Monteiro 598 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12020-160 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001054-1-4 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001055-1-1 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001056-1-9 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001057-1-6 Equipamento Nº de Processo: 30609/10 - Nº do Protocolo:2233/15 Data:03/01/2017</p>
<p>10. Razão Social: Douglas Roberto da Silva CPF/CNPJ:06592959622 Responsável Legal: Douglas Roberto da Silva CPF: 06592959622 Responsável Técnico: Douglas Roberto da Silva CPF: 06592959622 Logradouro: Rua Antonio Valente da Silva 122 Bairro: Chacara Flórida Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12080-230 CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000476-1-9 Nº de Processo: 45039/14 - Nº do Protocolo: 2317/14 Data: 03/01/2017</p>
<p>11. Razão Social: Clinica Radiológica Dr Rene Moura Ltda CPF/CNPJ: 46630216000131 Responsável Legal: Dirk Helge Kalitzki CPF: 02610014856 Responsável Técnico: Dirk Helge Kalitzki CPF: 02610014856 Logradouro: Rua Francisco de Barros 214</p>



<p>Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-230 CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia Nº de CEVS: 355410201-864-000090-1-6 Nº de Processo: 19176/16 - Nº do Protocolo: 3000/16 Data: 03/01/2017</p>
<p>12. Razão Social: Meyre Takahashi Tajiri CPF/CNPJ: 09841511843 Responsável Legal: Meyre Takahashi Tajiri CPF: 09841511843 Responsável Técnico: Meyre Takahashi Tajiri CPF: 09841511843 Logradouro: Rua Coronel Marcondes de Mattos 35 sl 208 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12100-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001102-1-3 Nº de Processo: 1134/11 - Nº do Protocolo: 2173/16 Data: 05/01/2017</p>
<p>13. Razão Social: Mazzini Clinica de Ginecologia e Obstetrícia Ltda EPP CPF/CNPJ: 18167167000107 Responsável Legal: Xenofonte Paulo Rizzardi Mazzini CPF: 27631078749 Responsável Técnico: Xenofonte Paulo Rizzardi Mazzini CPF: 27631078749 Logradouro: Rua Carlos Rizzini 36 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-140 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001906-1-6 Nº de Processo: 29545/12 - Nº do Protocolo: 2988/16 Data: 04/01/2017</p>
<p>14. Razão Social: Janaina Araújo Nogueira ME CPF/CNPJ: 02662372000109 Responsável Legal: Janaina Araújo Nogueira ME CPF: 14475156840 Responsável Técnico: Janaina Araújo Nogueira ME CPF: 14475156840 Logradouro: Rodovia Araújo Nogueira 198 Bairro: Jardim Julieta Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12090-700 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000011-1-2 Nº de Processo: 26292/05 - Nº do Protocolo: 2836/16 Data: 05/01/2017</p>
<p>15. Razão Social: TRM Pediatras Associados Ltda ME CPF/CNPJ: 25199832000100 Responsável Legal: Therezinha dos Santos Huguenin CPF: 03340419884 Responsável Técnico: Therezinha dos Santos Huguenin CPF: 03340419884 Logradouro: Avenida Tiradentes 101 sl 73 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-002371-1-6</p>



<p>Nº de Processo: 47788/16 - Nº do Protocolo:2202/16 Data: 03/01/2017</p>
<p>16. Razão Social: SMR Serviços Médicos S/S Ltda CPF/CNPJ: 02954043000131 Responsável Legal: Francisco Sergio Cavalcante Leal CPF: 16353706391 Responsável Técnico: Francisco Sergio Cavalcante Leal CPF: 16353706391 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159 sl 16 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12010-080 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001118-1-3 Nº de Processo: 46574/10 - Nº do Protocolo: 3142/16 Data: 04/01/2017</p>
<p>17. Razão Social: Estima Hospital Veterinário Ltda CPF/CNPJ: 11869947000150 Responsável Legal: Lucas Campos de Sá Rodrigues CPF: 29468885844 Responsável Técnico: Lucas Campos de Sá Rodrigues CPF: 29468885844 Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 155 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-130 CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias Nº de CEVS: 355410201-750-000058-1-9 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-750-000059-1-6 Equipamento Nº de Processo: 10969/12 - Nº do Protocolo: 1992/16 Data: 13/02/2017</p>
<p>18. Razão Social: Alvarenga & Carvalho Clínica Médica Ltda CPF/CNPJ: 02180166000162 Responsável Legal: Marcelo Prospero de Alvarenga CPF: 09857769861 Responsável Técnico: Marcelo Prospero de Alvarenga CPF: 09857769861 Logradouro: Rua Irmã Margarida 38/42 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12020-150 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001931-1-9 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001930-1-1 Estabelecimento Nº de Processo: 3031/12 - Nº do Protocolo: 2767/16 Data: 06/02/2017</p>
<p>19. Razão Social: Clínica de Olhos Sales S/C Ltda CPF/CNPJ: 50463397000126 Responsável Legal: Paulo Ramos de Sales CPF: 21976058872 Responsável Técnico: Paulo Ramos de Sales CPF: 21976058872 Logradouro: Rua XV de Novembro 239 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001596-1-1 Nº de Processo: 4949/12 - Nº do Protocolo:3565/16 Data:13/02/2017</p>



<p>20. Razão Social: Empreendimento Pague Menos S/A CPF/CNPJ: 06626253032789 Responsável Legal: Francisco Deusmar de Queirós CPF: 02492288315 Responsável Técnico: Zofia Kozlowski Tineu de Mello CPF: 36830284830 Logradouro: Rua Duque de Caxias 164 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12020-050 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000170-1-9 Nº de Processo:10292/09 - Nº do Protocolo: 3711/16 Data: 09/02/2017</p>
<p>21. Razão Social: Bioessência – Farmácia de Manipulação Ltda ME CPF/CNPJ: 60936309000624 Responsável Legal: Nander Antonio Violin CPF: 12491096803 Responsável Técnico: Camila Miranda Almeida Alves CPF: 21824807813 Logradouro: Av. Independência 686 Bairro: Vila Jabuticabeiras Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12031-000 CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000279-1-0 Nº de Processo: 43648/12 - Nº do Protocolo: 3577/16 Data: 05/092017</p>
<p>22. Razão Social: Drogaria São Paulo S. A. CPF/CNPJ:61412110065796 Responsável Legal: Luiz Renato Novais CPF: 25705005857 Responsável Técnico: Valquiria Aparecida Ribeiro da Silva CPF: 01442425679 Logradouro: Rua Emilio Winther 486 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12030-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000356-1-0 Nº de Processo: 48639/15 - Nº do Protocolo: 2892/16 Data:13/02/2017</p>
<p>23. Razão Social: Centro de Medicina do Vale Ltda CPF/CNPJ:05057537000101 Responsável Legal: Alexandre Marotta CPF: 02615310852 Responsável Técnico: Alexandre Marotta CPF: 02615310852 Logradouro: Av. Itália 190 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-212 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001624-1-8 Nº de Processo: 54785/11 - Nº do Protocolo: 3293/16 Data:13/02/2017</p>
<p>24. Razão Social: Soluções em Aço Usiminas S.A. CPF/CNPJ: 42956441001850 Responsável Legal: Djalma Aparecido Dias de Barros CPF: 12263097805 Responsável Técnico: André Luiz Franco de Souza</p>



<p>CPF: 13910005870 Logradouro: Av. dos Bandeirantes 9000 Bairro: Piracangaguá Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12031-020 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001348-1-3 Nº de Processo: 45968/11 - Nº do Protocolo: 3230/16 Data: 06/02/2017</p>
<p>25. Razão Social: Raia Drogasil S/A – Filial 128 CPF/CNPJ: 61585865010033 Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Alfredo de Siqueira Rafael CPF: 27015899833 Logradouro: Praça Dom Epaminondas 42 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12010-020 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000010-1-5 Nº de Processo: 42707/06 - Nº do Protocolo: 038/17 Data: 06/02/2017</p>
<p>26. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - Fonem CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Cássio Luis Ferreira CPF: 05788509823 Logradouro: Av. dos Bombeiros 615 Bairro: Jardim Mourisco Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12061-200 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002204-1-8 Nº de Processo: 54036/15 - Nº do Protocolo: 3241/16 Data: 10/02/2017</p>
<p>27. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Ana Josefina Iunes CPF: 13013612835 Logradouro: Rua Silva Jardim 211 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-090 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000357-1-8 Nº de Processo: 50233/15 - Nº do Protocolo: 186/17 Data: 10/02/2017</p>
<p>28. Razão Social: Clic – Clínica do Comportamento Ltda CPF/CNPJ: 01808782000152 Responsável Legal: Janir Canazzo Zanarotti CPF: 03926320800 Responsável Técnico: Liange Zanarotti Abud CPF: 00527596876 Logradouro: Rua Antonio Valente da Silva 171/181 Bairro: Jardim Santa Clara Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12080-230 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise</p>



<p>Nº de CEVS: 355410201-865-000036-1-1 Nº de Processo: 9120/05 - Nº do Protocolo: 3137/16 Data: 06/02/2017</p>
<p>29. Razão Social: L. T. Campos Aparelhos Auditivos ME CPF/CNPJ: 24816326000150 Responsável Legal: Leandro Torres Campos CPF: 32085566839 Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 483 lj 04 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12010-160 CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Nº de CEVS: 355410201-477-0003737-1-1 Nº de Processo: 48823/16 - Nº do Protocolo:2360/16 Data: 13/02/2017</p>
<p>30. Razão Social: Raia Drogasil S/A – Filial 107 CPF/CNPJ: 61585865080163 Responsável Legal: Marcilio D’Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Elza Saraiva CPF: 25907152850 Logradouro: Rua Dona Chiquinha de Matos 270 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12030-230 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000085-1-6 Nº de Processo: 25471/05 - Nº do Protocolo: 314/16 Data: 13/02/2017</p>
<p>31. Razão Social: Raia Drogasil S/A – Filial 149 CPF/CNPJ: 61585865012591 Responsável Legal: Marcilio D’Amico Pousada CPF:06654831802 Responsável Técnico:Joyce Heloisa Sadoco Barbeta CPF: 06654831802 Logradouro: Rua Duque de Caxias 252 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-050 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000080-1-0 Nº de Processo: 37915/05 - Nº do Protocolo: 3068/16 Data: 13/02/2017</p>
<p>32. Razão Social: DSI Drogaria Ltda CPF/CNPJ: 60184751002938 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 05107871852 Responsável Técnico: Yumi Ando Consoli CPF: 29680501841 Logradouro: Av. Independência 676 Bairro: Vila Paulista Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12031-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000027-1-2 Nº de Processo: 9551/06 - Nº do Protocolo: 3278/16 Data: 24/11/2016</p>
<p>33. Razão Social: D. P. Amaral & M. R. L. A. Matheus Ltda CPF/CNPJ: 07765638000162 Responsável Legal: Maria Regina L. A. Matheus CPF: 01965206816 Responsável Técnico: Maria Regina L. A. Matheus</p>



<p>CPF: 01965206816 Logradouro: Rua Canadá 290 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12030-201 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000100-1-4 Nº de Processo: 3239/06 - Nº do Protocolo: 3251/16 Data: 06/02/2017</p>
<p>34. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Rosa Maria Gaudioso Celano CPF: 07249038877 Logradouro: Rua Onze s/nº Bairro: Água Quente Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12062-741 CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000055-1-7 Nº de Processo: 47415/15 - Nº do Protocolo: 3740/16 Data: 06/02/2017</p>
<p>35. Razão Social: Clínica de Ortopedia Traumatologia Rocha Vargas S/C Ltda CPF/CNPJ: 53321600000118 Responsável Legal: Antônio de Oliveira Vargas CPF: 18105904772 Responsável Técnico: Antônio de Oliveira Vargas CPF: 18105904772 Logradouro: Rua Silva Jardim 86 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12030-090 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001907-1-3 Nº de Processo: 27505/13 - Nº do Protocolo:2698/13 Data: 09/02/2017</p>
<p>36. Razão Social: Santos e Chagas Ótica Ltda ME CPF/CNPJ:17371693000121 Responsável Legal: Simone Santos de Jesus CPF: 27330951889 Responsável Técnico: Simone Santos de Jesus CPF: 27330951889 Logradouro: Av. Independência 370 Bairro: Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12031-000 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000243-1-7 Nº de Processo: 7219/13 - Nº do Protocolo:3446/16 Data: 13/02/2017</p>
<p>37. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 Logradouro: Rua Maria Rita Basso s/n Bairro: Belém Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12090-670</p>



CNAE: 8630-5/02 *Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares*
Nº de CEVS: 355410201-863-002126-1-0
Nº de Processo: 49108/15 - Nº do Protocolo:3649/16
Data: 08/02/2017

38. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté
CPF/CNPJ:45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF: 07249038877
Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos
CPF: 09859607877
Logradouro: Rua Evangelina Monteiro Silva 164
Bairro: Vila Resende
Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12052-120
CNAE: 8630-5/02 *Atividade médica ambulatorial para realização de exames complementares*
Nº de CEVS: 355410201-863-002127-1-7
Nº de Processo: 49111/15 - Nº do Protocolo: 3651/16
Data:08/02/2017

39. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté
CPF/CNPJ: 45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF: 07249038877
Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos
CPF: 09859607877
Logradouro: Rua Antonio Vieira da Maia 431
Bairro: Jardim Ana Rosa
Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12071-190
CNAE: 8630-5/06 *Serviços de vacinação e imunização humana*
Nº de CEVS: 355410201-863-002211-1-2
Nº de Processo: 54513/15 - Nº do Protocolo: 3642/16
Data: 08/02/2017

40. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté
CPF/CNPJ: 45176005000108
Responsável Legal: João Ebram Neto
CPF:07249038877
Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos
CPF: 09859607877
Logradouro: Rua Rio de Janeiro 128
Bairro: Vila São Geraldo
Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12062-410
CNAE: 8630-5/02 *Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares*
Nº de CEVS: 355410201-863-002100-1-3
Nº de Processo: 48973/15 - Nº do Protocolo: 3501/16
Data:08/02/2017

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessado”.

1. Razão Social: E. C. da Silva ME
CPF/CNPJ: 16708989000122
Logradouro: Av. São Pedro 872
Bairro: Bosque da Saúde
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP:12082-010
CNAE: 5611-2/01 *Restaurante*
Nº de Processo: 44940/12 - Nº do Protocolo: 2447/12
Data: 10/02/2017

2. Razão Social: Diana Fernandes Lopes Ragazini 30435043803



<p>CPF/CNPJ: 18890067000104 Logradouro: Av. Haroldo Mattos 279 Bairro: Esplanada Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-670 CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces Nº de Processo: 12197/14 - Nº do Protocolo: 503/14 Data: 10/02/2017</p>
<p>3.Razão Social: Davi Pego de Souza 20992867878 CPF/CNPJ: 15309052000111 Logradouro: Av. José Bento Monteiro Lobato 538 Bairro: Jardim Gurilândia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-620 CNAE: 5611-2/02 Bar Nº de Processo: 25109/12 - Nº do Protocolo: 1073/12 Data: 10/02/2017</p>
<p>4.Razão Social: Salvino Tadeu de Souza CPF/CNPJ: 18043013000103 Logradouro: Avenida Cinderela 115 Bairro: Jardim Gurilândia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-500 CNAE: 5611/2/02 Bar Nº de Processo: 28874/13 - Nº do Protocolo: 1661/13 Data: 10/02/2017</p>
<p>5.Razão Social: Luciano Martins Ferreira ME CPF/CNPJ: 19393488000192 Logradouro: Rua Coronel João Affonso 519 Bairro: Bosque da Saúde Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12082-020 CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas Nº de Processo: 53121/14 - Nº do Protocolo: 769/14 Data: 10/02/2017</p>
<p>6.Razão Social: Te Puia Restaurante Eireli CPF/CNPJ: 18993110000167 Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 lj 17 Bairro: Piracangaguá Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP:12091-000 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de Processo: 54443/13 - Nº do Protocolo: 3666/13 Data: 13/02/2017</p>
<p>7.Razão Social: Vagner da Silva Castor 38268015802 CPF/CNPJ: 20496796000122 Logradouro: Rua Cinco 271 Bairro: Esplanada Santa Helena Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12053-843 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de Processo: 53831/14 - Nº do Protocolo: 1932/14 Data: 14/02/2017</p>
<p>8.Razão Social: Simone de Souza 31502774852 CPF/CNPJ: 17387375000159 Logradouro: Rua Cinco 271 lj 01 Bairro: Esplanada Santa Helena Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12053-843 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns Nº de Processo: 58663/14 - Nº do Protocolo: 2894/14 Data:14/02/2017</p>
<p>9.Razão Social: Viviane Moreira Tineu de Melo CPF/CNPJ: 34246161845</p>



<p>Logradouro: Rua Dolores Barreto Coelho 320 Bairro: Vila Paulista Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP:12031-030 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de Processo: 50334/13 - Nº do Protocolo: 1487/15 Data: 14/02/2017</p>
<p>10.Razão Social: Marcos Aurélio Dias da Silva ME CPF/CNPJ: 15180252000117 Logradouro: Av. Rodolfo Moreira de Almeida Junior 496 Bairro: Jardim Sandra Maria Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-080 CNAE: 5611-2/02 Bar Nº de Processo: 29020/12 - Nº do Protocolo: 1239/12 Data: 10/02/2017</p>
<p>11.Razão Social: Cirsa da Silva Rações ME CPF/CNPJ: 12037562000270 Logradouro: Avenida Cinderela 1511 Bairro: Jardim Gurilândia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-500 CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias Nº de Processo: 62066/15 - Nº do Protocolo: 3396/15 Data: 10/02/2017</p>
<p>12.Razão Social: H A S Lopes ME CPF/CNPJ: 10896152000178 Logradouro: Rua Astério Braga 280 Bairro: Jardim Sonia Maria Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-220 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Nº de Processo: 26940/09 - Nº do Protocolo: 503/09 Data: 10/02/2017</p>
<p>13.Razão Social: Ana Luiza de Souza Luca CPF/CNPJ: 26667087805 Logradouro: Rua Tiradentes 101 sl 62 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180 CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de Processo: 18409/08 - Nº do Protocolo: 3896/15 Data: 14/02/2017</p>
<p>14.Razão Social: Neurodiag Clinica de Neurodiagnóstico Ltda CPF/CNPJ: 08998836000139 Logradouro: Rua Nancy Guisard Kehier 47 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-130 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de Processo: 52519/14 - Nº do Protocolo: 329/17 Data: 13/02/2017</p>
<p>15.Razão Social: Icevale Paeteria Eireli ME CPF/CNPJ: 22693362000148 Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-000 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de Processo: 67407/15 - Nº do Protocolo: 3024/15 Data: 10/02/2017</p>



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7.684/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Maria Roseli das Neves**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 430, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 64.759/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Eliana Alves Cardoso**, titular do cargo de Instrutor do Trabalho, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 01/02/17 a 30/07/17, junto à Escola Municipal do Trabalho, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 436 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59.110/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.268, de 4 de dezembro de 2015 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

d) Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Marcela Carvalho

Suplente: Alan Nogueira de Araujo

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de



suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 63.168/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Marcella de Moraes Pisciotta**, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 06/02/17 a 04/08/17, junto à EMEF Luiz Augusto da Silva, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 439, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 45.949/2015,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Rosângela Aparecida de Siqueira Moreira**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 03/02/17 a 01/08/17, junto à EMEF Cônego Jose Luiz Pereira Ribeiro, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

DECRETO Nº 13985, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 35630/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Estrada Itapecerica, Bairro Marlene Miranda, nesta cidade, a saber:

“Descrição Perimétrica da Área 01

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 128+13,37 e 129+10,68 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.408,4077 e E=444.066,9111, distante 9,65m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+10,68, deste ponto segue em linha reta com azimute de 40°53'23" e uma distância de 0,60m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.408,8643 e E=444.067,3065, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 50°35'53" e uma distância de 7,94 m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.413,9029 e E=444.073,4403, deste ponto segue em linha reta com azimute 51°56'04" e uma distância de 7,00m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.418,2167 e E=444.078,9487, distante 9,82m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 128+13,37, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com o imóvel nº 1.502, objeto desta descrição, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 296°18'48" e uma distância de 8,90m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.422,1630 e E=444.070,9687, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 286°05'24" e uma distância de 3,70m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.423,1895 e E=444.067,4100, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 264°28'20" e uma distância de 1,94m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.423,0030 e E=444.065,4829, confrontando do ponto 04 ao ponto 07 com a Rua Particular, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 218°54'00" e uma distância de 7,14m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.417,4440 e



E=444.060,9974, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $146^{\circ}47'51''$ e uma distância de 10,80 m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.506, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 138,89 m² (Cento e trinta e oito metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 02

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 129+8,43 e 130+4,71 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.417,4440 e E=444.060,9974, distante 0,93m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+8,43, deste ponto segue em linha reta com azimute de $146^{\circ}47'51''$ e uma distância de 10,80m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.408,4077 e E=444.066,9111, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.502, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $218^{\circ}43'05''$ e uma distância de 8,98m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.401,3988 e E=444.061,2923, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $305^{\circ}31'08''$ e uma distância de 0,58m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.401,7362 e E=444.060,8197, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $217^{\circ}05'36''$ e uma distância de 2,99m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.399,3532 e E=444.059,0179, confrontando do ponto 02 ao ponto 05 com o imóvel nº 1.506, objeto desta descrição, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $301^{\circ}51'54''$ e uma distância de 7,59m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.403,3580 e E=444.052,5751, distante 1,93m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 130+4,71, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.510, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $30^{\circ}53'53''$ e uma distância de 1,69m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.404,8101 e E=444.053,4441, deste ponto segue em linha reta com azimute $29^{\circ}13'34''$ e uma distância de 2,39m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.406,8956 e E=444.054,6109, deste ponto segue em linha reta com azimute $31^{\circ}01'24''$ e uma distância de 12,07m até o ponto 09 com coordenadas N=7.449.417,2371 e E=444.060,8304, deste ponto segue em linha reta com azimute $38^{\circ}54'00''$ e uma distância de 0,26m até o ponto 01, confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 126,75 m² (Cento e vinte e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 03

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 130+4,10 e 130+19,18 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.387,7499 e E=444.052,3084, distante 9,77m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 130+19,18, deste ponto segue em linha reta com azimute de $27^{\circ}34'14''$ e uma distância de 8,23m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.395,0473 e E=444.056,1187, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $44^{\circ}13'49''$ e uma distância de 2,74m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.397,0133 e E=444.058,0325, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $36^{\circ}14'08''$ e uma distância de 2,51m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.399,0417 e E=444.059,5190, distante 10,09m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 130+4,10, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com o imóvel nº 1.510, objeto desta descrição, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $301^{\circ}51'54''$ e uma distância de 8,18m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.403,3580 e E=444.052,5751, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.506, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $208^{\circ}29'53''$ e uma distância de 9,76m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.394,7789 e E=444.047,9174, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $211^{\circ}31'57''$ e uma distância de 3,73m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.391,5984 e E=444.045,9659, confrontando do ponto 05 ao ponto 07 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $121^{\circ}14'55''$ e uma distância de 7,42m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.560, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 99,50 m² (Noventa e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 04

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 130+18,77 e 131+18,57 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com



coordenadas (Locais) N=7.449.376,2095 e E=444.039,9838, deste ponto segue em linha reta com azimute de $121^{\circ}51'14''$ e uma distância de 9,63m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.371,1255 e E=444.048,1663, distante 11,62m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+18,57, confrontando neste trecho com a Rua Particular, deste ponto segue em arco com raio de 3,44m e desenvolvimento de 3,65m até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.374,4901 e E=444.047,2608, deste ponto segue em linha reta com azimute $17^{\circ}54'07''$ e uma distância de 1,09m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.375,5238 e E=444.047,5947, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $286^{\circ}54'47''$ e uma distância de 0,40m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.375,6401 e E=444.047,2121, deste ponto segue em arco com raio de 78,03m e desenvolvimento de 8,10m até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.383,2577 e E=444.049,9629, deste ponto segue em linha reta com azimute $27^{\circ}34'14''$ e uma distância de 5,07m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.387,7332 e E=444.052,2978, confrontando do ponto 02 ao ponto 07 com o imóvel nº 1.560, objeto desta descrição, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de $301^{\circ}29'52''$ e uma distância de 4,64m até o vértice 08 com coordenadas N=7.449.390,1580 e E=444.048,3404, distante 5,15m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 130+18,77 confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.510, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de $210^{\circ}55'34''$ e uma distância de 16,28m até o vértice 01, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 94,38 m² (Noventa e quatro metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 05

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 132+1,51 e 134+1,52 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.341,3912 e E=444.023,9134, deste ponto segue em linha reta com azimute de $134^{\circ}11'41''$ e uma distância de 13,52m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.331,9645 e E=444.033,6089, deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de $123^{\circ}52'39''$ e distância de 5,44m até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.328,9310 e E=444.038,1271, distante 11,87m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 134+1,52, confrontando do ponto 01 ao ponto 03 com o imóvel sem número, deste ponto deflete à esquerda segue em linha reta com azimute $16^{\circ}00'37''$ e uma distância de 9,65m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.338,2032 e E=444.040,7877, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $11^{\circ}18'32''$ e uma distância de 12,51m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.350,4685 e E=444.043,2405, deste ponto segue em linha reta com azimute de $9^{\circ}22'25''$ e uma distância de 5,31m até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.355,7042 e E=444.044,1048, deste ponto segue em linha reta com azimute $6^{\circ}02'14''$ e uma distância de 8,22m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.363,8763 e E=444.044,9691, deste segue em arco com raio de 1,43m e desenvolvimento de 2,10m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.365,1536 e E=444.046,3959, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.580, objeto desta descrição, deste ponto segue em linha reta com azimute de $302^{\circ}09'47''$ e uma distância de 10,56m até o vértice 09 com coordenadas N=7.449.370,7768 e E=444.037,4537, distante 1,28m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 132+1,51, confrontando neste trecho com a Rua Particular, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $201^{\circ}45'01''$ e uma distância de 2,31m, até o ponto 10 com coordenadas N=7.449.368,6280 e E=444.036,5964, deste ponto segue em arco com raio de 2,13m e desenvolvimento de 2,02m até o ponto 11 com coordenadas N=7.449.366,8121 e E=444.037,2818, deste ponto segue em linha reta com azimute $203^{\circ}45'22''$ e uma distância de 4,98m, até o ponto 12 com coordenadas N=7.449.362,2558 e E=444.035,2764, deste segue em arco com raio de 3,22m e desenvolvimento de 2,46m até o ponto 13 com coordenadas N=7.449.361,2357 e E=444.033,0997, deste ponto segue em linha reta com azimute $204^{\circ}50'24''$ e uma distância de 21,87m, até o ponto 01, confrontando do ponto 09 ao ponto 01 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 475,65 m² (Quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 06

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 133+13,25 e 137+0,36 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.284,6985 e E=443.999,2824, deste ponto segue em linha reta com azimute de $124^{\circ}38'16''$ e uma distância de 2,72m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.283,1545 e



E=444.001,5174, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de $132^{\circ}00'05''$ e distância de 4,17m até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.280,3658 e E=444.004,6144, deste ponto deflete à esquerda segue em linha reta com azimute $127^{\circ}18'14''$ e uma distância de 11,42m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.273,4434 e E=444.013,7000, distante 10,70m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 137+0,36, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com o imóvel sem número, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $29^{\circ}11'59''$ e uma distância de 25,44m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.295,6484 e E=444.026,1098, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de $24^{\circ}48'57''$ e uma distância de 7,30m até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.302,2786 e E=444.029,1756, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $21^{\circ}07'25''$ e uma distância de 14,06m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.315,3960 e E=444.034,2434, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de $16^{\circ}00'37''$ e uma distância de 14,08m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.328,9310 e E=444.038,1271, confrontando do ponto 04 ao ponto 08 com o imóvel s/n, objeto desta descrição, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de $305^{\circ}32'39''$ e uma distância de 5,44m até o vértice 09 com coordenadas N=7.449.331,9645 e E=444.033,6089, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $314^{\circ}11'41''$ e uma distância de 13,52m, até o ponto 10 com coordenadas N=7.449.341,3912 e E=444.023,9134, distante 5,07m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 133+13,25, confrontando do ponto 08 ao ponto 10 com o imóvel nº 1.580, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de $234^{\circ}39'51''$ e uma distância de 1,20m até o ponto 11 com coordenadas N=7.449.340,6986 e E=444.022,9365, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $207^{\circ}56'10''$ e uma distância de 7,92m, até o ponto 12 com coordenadas N=7.449.333,6983 e E=444.019,2244, deste segue em linha reta com azimute de $204^{\circ}11'06''$ e uma distância de 11,46m até o ponto 13 com coordenadas N=7.449.323,2437 e E=444.014,5292, deste ponto segue em linha reta com azimute $202^{\circ}02'34''$ e uma distância de 9,71m, até o ponto 14 com coordenadas N=7.449.314,2399 e E=444.010,8836, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $198^{\circ}46'13''$ e uma distância de 7,33m, até o ponto 15 com coordenadas N=7.449.307,3009 e E=444.008,5254, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $206^{\circ}03'35''$ e uma distância de 11,76m, até o ponto 16 com coordenadas N=7.449.296,7356 e E=444.003,3587, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $198^{\circ}42'30''$ e uma distância de 12,71m até o ponto 01, confrontando do ponto 10 ao ponto 01 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 1.237,69 m² (Um mil duzentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e nove centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 07

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 136+17,97 e 140+12,53 do lado esquerdo do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.213,9785 e E=443.974,2363, deste ponto segue em linha reta com azimute de $119^{\circ}01'56''$ e uma distância de 4,06m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.212,0062 e E=443.977,7897, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de $182^{\circ}46'04''$ e distância de 1,10m até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.210,9078 e E=443.977,7366, deste ponto deflete à esquerda segue em linha reta com azimute $117^{\circ}50'32''$ e uma distância de 5,96m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.208,1256 e E=443.983,0041, distante 10,80m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 140+12,53, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $59^{\circ}37'33''$ e uma distância de 1,85m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.209,0602 e E=443.984,5987, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de $85^{\circ}16'51''$ e uma distância de 1,78m até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.209,2066 e E=443.986,3718, confrontando do ponto 04 ao ponto 06 com o imóvel sem número, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $22^{\circ}34'04''$ e uma distância de 22,92m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.230,3689 e E=443.995,1669, deste ponto segue em linha reta com azimute de $24^{\circ}40'56''$ e uma distância de 32,27m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.259,6917 e E=444.008,6428, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de $3^{\circ}14'15''$ e uma distância de 5,24m até o vértice 09 com coordenadas N=7.449.264,9241 e E=444.008,9387, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $29^{\circ}11'59''$ e uma distância de 9,76m, até o ponto 10 com coordenadas N=7.449.273,4434 e E=444.013,7000, confrontando do ponto 06 ao ponto 10 com o imóvel s/n, objeto desta descrição, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de $307^{\circ}18'14''$ e uma distância de 11,24m até o ponto 11 com coordenadas N=7.449.280,3658 e E=444.004,6144, distante 0,47m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 136+17,97, confrontando neste trecho com o imóvel s/n, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $222^{\circ}11'12''$ e uma distância de 10,69m, até o ponto 12 com coordenadas



N=7.449.272,4459 e E=443.997,4364, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 210°28'00" e uma distância de 8,22m até o ponto 13 com coordenadas N=7.449.265,3596 e E=443.993,2678, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 194°07'05" e uma distância de 6,46m, até o ponto 14 com coordenadas N=7.449.259,0944 e E=443.991,6920, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 209°34'29" e uma distância de 4,70m, até o ponto 15 com coordenadas N=7.449.255,0061 e E=443.989,3719, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 215°29'13" e uma distância de 4,58m, até o ponto 16 com coordenadas N=7.449.251,2733 e E=443.986,7106, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 207°03'46" e uma distância de 20,88m até o ponto 17 coordenadas N=7.449.232,6798 e E=443.977,2111, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 189°20'58" e uma distância de 8,69m até o ponto 18 coordenadas N=7.449.224,1030 e E=443.975,7990, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 176°04'53" e uma distância de 6,52m até o ponto 19 coordenadas N=7.449.217,5970 e E=443.976,2447, deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 209°01'56" e uma distância de 4,14m até o ponto 01, confrontando do ponto 11 ao ponto 01 com a Estrada do Itapeperica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 1.113,21 m² (Um mil cento e treze metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 08

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 140+10,11 e 146+17,25 do lado esquerdo do projeto de implantação da Avenida de Pista Duplo, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.101,6984 e E=443.916,2759, distante 4,15m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 146+17,25, deste ponto segue em linha reta com azimute de 77°18'41" e uma distância de 5,59m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.102,9266 e E=443.921,7309, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 114°41'34" e distância de 5,39m até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.100,6748 e E=443.926,6283, deste ponto deflete à direita segue em linha reta com azimute 127°43'46" e uma distância de 7,34m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.096,1733 e E=443.932,4463, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com o Loteamento "Quinta das Palmeiras", deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 51°19'54" e uma distância de 6,00m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.099,9202 e E=443.937,1285, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 25°25'19" e uma distância de 99,95m até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.190,1890 e E=443.980,0391, deste ponto deflete á esquerda e segue em linha reta com azimute 14°27'26" e uma distância de 10,28m até o ponto 07 com coordenadas N=7.449.200,1455 e E=443.982,6061, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 22°34'04" e uma distância de 9,81m até o ponto 08 com coordenadas N=7.449.209,2066 e E=443.986,3718, distante 13,39m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 140+10,11, confrontando do ponto 04 ao ponto 08 com o imóvel sem número, objeto desta descrição, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 265°16'51" e uma distância de 1,78m até o vértice 09 com coordenadas N=7.449.209,0602 e E=443.984,5987, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 239°37'33" e uma distância de 1,85m, até o ponto 10 com coordenadas N=7.449.208,1256 e E=443.983,0041, confrontando do ponto 08 ao ponto 10 com o imóvel s/n, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 207°43'42" e uma distância de 1,18m até o ponto 11 com coordenadas N=7.449.207,0835 e E=443.982,4563, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 215°20'17" e uma distância de 4,64m, até o ponto 12 com coordenadas N=7.449.203,2995 e E=443.979,7733, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 245°04'39" e uma distância de 10,16m até o ponto 13 com coordenadas N=7.449.199,0182 e E=443.970,5595, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 232°51'50" e uma distância de 8,86m, até o ponto 14 com coordenadas N=7.449.193,8476 e E=443.963,7317, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 216°00'18" e uma distância de 17,39m, até o ponto 15 com coordenadas N=7.449.179,7796 e E=443.953,5088, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 209°42'08" e uma distância de 19,04m, até o ponto 16 com coordenadas N=7.449.163,2419 e E=443.944,0750, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 205°51'52" e uma distância de 45,91m até o ponto 17 coordenadas N=7.449.121,9291 e E=443.924,0462, deste segue em linha reta com azimute 205°49'17" e uma distância de 18,23m até o ponto 18 coordenadas N=7.449.105,5213 e E=443.916,1068, deste deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 177°28'02" e uma distância de 3,83m até o ponto 01, confrontando do ponto 10 ao ponto 01 com a Estrada do Itapeperica, local de implantação da Avenida Projetada, ponto este que é referencial de partida da presente descrição



perfazendo uma área de 2.246,81 m² (Dois mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 09

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 128+3,91 e 129+1,47 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.441,3668 e E=444.073,4405, deste ponto segue em linha reta com azimute de 126°33'20" e uma distância de 2,21m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.440,0530 e E=444.075,2125, distante 10,22m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 128+3,91, confrontando neste trecho com o imóvel sem número, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 230°59'22" e uma distância de 13,49 m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.431,5633 e E=444.064,7325, deste ponto segue em linha reta com azimute 230°06'12" e uma distância de 3,92m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.429,0497 e E=444.061,7259, confrontando do ponto 02 ao ponto 04 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 305°20'51" e uma distância de 3,44m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.431,0409 e E=444.058,9185, distante 12,48m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+1,47, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.501, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 53°02'28" e uma distância de 11,59m, até o ponto 06 com coordenadas N=7.449.438,0087 e E=444.068,1789, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 57°27'09" e uma distância de 6,24m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.505, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 49,93 m² (Quarenta e nove metros quadrados e noventa e três centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 10

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 129+0,65 e 129+9,22 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.431,0409 e E=444.058,9185, deste ponto segue em linha reta com azimute de 125°20'51" e uma distância de 3,44m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.429,0497 e E=444.061,7259, distante 9,16m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+0,65, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.505, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 212°34'29" e uma distância de 8,86 m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.421,5843 e E=444.056,9562, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 306°53'11" e uma distância de 5,30m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.424,7648 e E=444.052,7182, distante 11,95m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+9,22, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.495, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 43°43'18" e uma distância de 5,48m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.428,7236 e E=444.056,5042, deste ponto segue em linha reta com azimute 46°10'30" e uma distância de 3,35m, até o ponto 01 com coordenadas N=7.449.438,0087 e E=444.068,1789, confrontando do ponto 04 ao ponto 01 com o imóvel nº 1.501, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 38,78 m² (Trinta e oito metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 11

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 129+8,46 e 129+11,53 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) N=7.449.424,7648 e E=444.052,7182, deste ponto segue em linha reta com azimute de 126°53'11" e uma distância de 5,30m, até o ponto 02 com coordenadas N=7.449.421,5843 e E=444.056,9562, distante 6,68m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+8,46, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.501, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 254°15'07" e uma distância de 3,84m, até o ponto 03 com coordenadas N=7.449.420,5412 e E=444.053,2572, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 221°47'25" e uma distância de 2,87m, até o ponto 04 com coordenadas N=7.449.418,4009 e E=444.051,3442, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 170°42'29" e uma distância de 4,53m, até o ponto 05 com coordenadas N=7.449.413,9318 e E=444.052,0754, confrontando do ponto 02 ao ponto 05 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue



em linha reta com azimute $304^{\circ}10'43''$ e uma distância de 6,96m, até o ponto 06 com coordenadas $N=7.449.417,8399$ e $E=444.046,3202$, distante 11,92m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+11,53, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.493, deste ponto segue em arco com raio de 128,89 e desenvolvimento de 8,36m até o ponto 07 com coordenadas $N=7.449.423,9890$ e $E=444.051,9753$, deste ponto segue em linha reta com azimute $43^{\circ}45'25''$ e uma distância de 1,07m, até o ponto 01, confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com o imóvel nº 1.495, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 40,21 m² (Quarenta metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 12

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 129+16,84 e 131+5,63 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) $N=7.449.417,8399$ e $E=444.046,3202$, deste ponto segue em linha reta com azimute de $124^{\circ}10'43''$ e uma distância de 6,96m, até o ponto 02 com coordenadas $N=7.449.413,9318$ e $E=444.052,0754$, distante 5,00m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 129+16,84, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.495, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $211^{\circ}37'14''$ e uma distância de 30,28m, até o ponto 03 com coordenadas $N=7.449.388,1439$ e $E=444.036,1978$, distante 5,08m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+5,63, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $303^{\circ}54'12''$ e uma distância de 7,02m, até o ponto 04 com coordenadas $N=7.449.392,0582$ e $E=444.030,3734$, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.480, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de $25^{\circ}8'40''$ e uma distância de 2,94m até o ponto 05 com coordenadas $N=7.449.394,7200$ e $E=444.031,6228$, deste ponto segue em arco com raio de 108,39m e desenvolvimento de 27,47m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.493, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 232,53 m² (Duzentos e trinta e dois metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 13

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 131+4,38 e 131+11,52 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) $N=7.449.385,9361$ e $E=444.027,5599$, deste ponto segue em linha reta com azimute de $120^{\circ}30'00''$ e uma distância de 6,64m, até o ponto 02 com coordenadas $N=7.449.382,5663$ e $E=444.033,2807$, distante 5,85m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+11,52, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.992, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $27^{\circ}36'35''$ e uma distância de 6,29m, até o ponto 03 com coordenadas $N=7.449.388,1439$ e $E=444.036,1978$, confrontando neste trecho com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $303^{\circ}54'12''$ e uma distância de 7,02m, até o ponto 04 com coordenadas $N=7.449.392,0582$ e $E=444.030,3734$, distante 11,93m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+4,38, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.493, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de $204^{\circ}40'54''$ e uma distância de 6,74m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.480, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 44,20 m² (Quarenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 14

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 131+10,30 e 132+5,76 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) $N=7.449.385,9361$ e $E=444.027,5599$, distante 12,35m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 131+10,30, deste ponto segue em linha reta com azimute de $120^{\circ}30'00''$ e uma distância de 6,64m, até o ponto 02 com coordenadas $N=7.449.382,5663$ e $E=444.033,2807$, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.480, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $204^{\circ}52'07''$ e uma distância de 8,61m, até o ponto 03 com coordenadas $N=7.449.374,7517$ e $E=444.029,6585$, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $250^{\circ}48'26''$ e uma distância de 2,23m, até o ponto 04 com coordenadas $N=7.449.374,7517$ e $E=444.027,5519$, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $204^{\circ}45'52''$ e uma distância de 3,19m, até o ponto



05 com coordenadas $N=7.449.371,1249$ e $E=444.026,2171$, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $160^{\circ}36'47''$ e uma distância de 2,36m, até o ponto 06 com coordenadas $N=7.449.368,8953$ e $E=444.027,0017$, distante 8,44m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 132+5,76, confrontando do ponto 02 ao ponto 06 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de $300^{\circ}11'07''$ e uma distância de 4,36m até o ponto 07 com coordenadas $N=7.449.371,0858$ e $E=444.023,2358$, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.411, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de $12^{\circ}52'58''$ e uma distância de 1,74m, até o ponto 08 com coordenadas $N=7.449.372,7820$ e $E=444.023,6237$, deste ponto segue em linha reta com azimute de $15^{\circ}06'00''$ e uma distância de 8,25m, até o ponto 09 com coordenadas $N=7.449.380,7455$ e $E=444.025,7724$, deste ponto segue em linha reta com azimute $19^{\circ}00'10''$ e uma distância de 5,49m, até o ponto 01, confrontando do ponto 07 ao ponto 01 com o imóvel nº 1.992, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 76,67 m² (Setenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 15

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 132+4,50 e 133+0,46 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) $N=7.449.371,0858$ e $E=444.023,2358$, distante 12,62m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 132+4,50, deste ponto segue em linha reta com azimute de $120^{\circ}11'07''$ e uma distância de 4,36m, até o ponto 02 com coordenadas $N=7.449.368,8953$ e $E=444.027,0017$, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.992, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $207^{\circ}43'00''$ e uma distância de 8,30m, até o ponto 03 com coordenadas $N=7.449.361,5479$ e $E=444.023,1415$, deste ponto segue em linha reta com azimute $208^{\circ}58'50''$ e uma distância de 6,91m, até o ponto 04 com coordenadas $N=7.449.355,5049$ e $E=444.019,7945$, distante 12,35m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 133+0,46, confrontando do ponto 02 ao ponto 04 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $283^{\circ}25'25''$ e uma distância de 0,53m, até o ponto 05 com coordenadas $N=7.449.355,6288$ e $E=444.019,2753$, confrontando neste trecho com o imóvel sem número, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $14^{\circ}22'17''$ e uma distância de 15,96m, até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel nº 1.411, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 38,00 m² (Trinta e oito metros quadrados).

Descrição Perimétrica da Área 16

A área a ser desapropriada é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 136+14,84 e 139+19,47 do lado direito do projeto de implantação de Avenida de Pista Dupla, no sentido Rodovia Oswaldo Cruz, no Município de Taubaté. Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: que se inicia no ponto 01 com coordenadas (Locais) $N=7.449.288,8845$ e $E=443.993,8979$, distante 13,79m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 136+14,84, deste ponto segue em linha reta com azimute de $200^{\circ}01'53''$ e uma distância de 28,56m, até o ponto 02 com coordenadas $N=7.449.262,0500$ e $E=443.984,1142$, deste ponto segue em linha reta com azimute $202^{\circ}36'53''$ e uma distância de 17,64m, até o ponto 03 com coordenadas $N=7.449.245,7664$ e $E=443.977,3311$, deste ponto segue em linha reta com azimute $205^{\circ}05'25''$ e uma distância de 18,48m, até o ponto 04 com coordenadas $N=7.449.229,0250$ e $E=443.969,4923$, distante 11,90m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 139+19,47, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com a Estrada do Itapecerica, local de implantação da Avenida Projetada, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $292^{\circ}18'31''$ e uma distância de 1,57m, até o ponto 05 com coordenadas $N=7.449.229,6209$ e $E=443.968,0399$, confrontando neste trecho com o imóvel sem número, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $25^{\circ}15'00''$ e uma distância de 3,11m, até o ponto 06 com coordenadas $N=7.449.232,4364$ e $E=443.969,3677$, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $295^{\circ}15'00''$ e uma distância de 0,58m, até o ponto 07 com coordenadas $N=7.449.232,6838$ e $E=443.968,8432$, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $29^{\circ}36'18''$ e uma distância de 6,37m, até o ponto 08 com coordenadas $N=7.449.238,2264$ e $E=443.971,9924$, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $19^{\circ}45'37''$ e uma distância de 15,97m, até o ponto 09 com coordenadas $N=7.449.253,2602$ e $E=443.977,3932$, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute $26^{\circ}25'11''$ e uma distância de 14,10m, até o ponto 10 com coordenadas $N=7.449.265,8891$ e $E=443.983,6677$, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha



reta com azimute 18°50'51" e uma distância de 5,03m, até o ponto 11 com coordenadas N=7.449.270,6507 e E=443.985,2931, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 25°15'48" e uma distância de 20,16m até o ponto 01, confrontando neste trecho com o imóvel sem número, objeto desta descrição, ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma área de 44,24 m² (Quarenta e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados).”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3141-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13404, de 08 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 17 de fevereiro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecerem no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias, que acontecerá no período de 20 e 21 de fevereiro de 2017, das 08h às 17h30. Os candidatos deverão comparecer na Rua Vereador José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

Os candidatos que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias:

a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e

b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias.

Nome	CPF
MELK TORRES DOS SANTOS	352.484.428-69
LUAN MICHEL OLIVEIRA DA SILVA	428.643.478-81

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME **PROCESSO:** 6.748/17 **ASSINATURA:** 10/02/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PALSTICAS PARA ATENDER AO EVENTOP DO



CARNAVAL **VALOR:** R\$ 3.806,40 **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 191/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°40.666/16.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **DETENTORA:** ANDRADE BRITTA
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA
PROCESSO: 63.107/16 **ASSINATURA:** 16/02/17
OBJETO: Reti-ratificar a clausula quarta do contrato
celebrado em 29/11/2016 **MODALIDADE:** Pregão p/
Registro de Preços n°90/16 - Processo Administrativo
n°24.119/16.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **DETENTORA:** DARC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME **PROCESSO:** 63.107/16
ASSINATURA: 16/02/17 **OBJETO:** Reti-ratificar a
clausula quarta do contrato celebrado em 29/11/2016
MODALIDADE: Pregão p/ Registro de Preços n°90/16 -
Processo Administrativo n°24.119/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCESSO: 68.522/16 **ASSINATURA:** 14/02/17 **OBJETO:** PS
bancários de recolhimento de tributos e demais receitas publicas
municipais através de documento de arrecadação padrão Febraban,
incluindo a prestação de contas para fins de baixa dos valores
recebidos por meio magnético **VALOR: R\$ 3,90** (três reais e
noventa centavos) por documento recebido no guichê; **R\$ 1,96**
(um real e noventa e seis centavos) por documento recebido nos
correspondentes bancários; **R\$ 1,35** (um real e trinta e cinco
centavos) por documento recebido pela Internet. **R\$ 1,80** (um real
e oitenta centavos) por documento recebido no auto-atendimento;
R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido nos lotéricos.



MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DETENTORA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
PROCESSO: 68.522/16 **ASSINATURA:** 14/02/17 **OBJETO:** PS bancários de recolhimento de tributos e demais receitas publicas municipais através de documento de arrecadação padrão Febraban, incluindo a prestação de contas para fins de baixa dos valores recebidos por meio magnético **VALOR: R\$ 4,00** (quatro reais) por documento recebido no guichê; **R\$ 1,96** (um real e noventa e seis centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários; **R\$ 1,50** (um real e cinquenta centavos) por documento recebido pela Internet. **R\$ 1,80** (um real e oitenta centavos) por documento recebido no auto-atendimento; **R\$ 2,00** (dois reais) por documento recebido nos lotéricos. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/16.

PROCESSO Nº. 9.109/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sinalização viária horizontal com fornecimento de material, constante do presente processo, a favor das firmas: **INFRAVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 684.804,90 (Seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa centavos); **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, no valor total de R\$ 232.324,00 (Duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais);

Totalizando R\$ 917.128,90 (Novecentos e dezessete mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos);

G.P, aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 9.766/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma: **DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 38.573,55 (Trinta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

G.P, aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 9.783/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$11.850,00(Onze mil oitocentos e cinquenta reais);

G.P, aos 15.02.17



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 10.008/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/16**

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

G.P, aos 15.02.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 10.109/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/16**

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais);

G.P, aos 15.02.17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.195/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/16**

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.314,52 (Três mil trezentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos);

G.P, aos 15.02.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 10.292/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/16**

D E S P A C H O: Adjudico a locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais);

G.P, aos 15.02.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.308/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/16**

D E S P A C H O: Adjudico a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 15.468,00 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

G.P, aos 15.02.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 10.323/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão de obra, operadores e motoristas, constante do presente processo, a favor da firma: **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME**, no valor total de R\$ 248.744,96 (Duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos);

G.P, aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.533/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material para sinalização viária vertical, constante do presente processo, a favor das firmas: **TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI**, no valor total de R\$ 123.373,60 (Cento e vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Totalizando R\$ 148.373,60 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos);

G.P; aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.745/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor da firma: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 23.990,40 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos);

G.P, aos 15.02.16

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.769/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material de sinalização viária vertical, constante do presente processo, a favor das firmas: **SALUTI & CIA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 10.877,00 (Dez mil oitocentos e setenta e sete reais); **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais); **3M DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 43.714,00 (Quarenta e três mil setecentos e catorze reais); **TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 163.780,00 (Cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta reais); **SETAS SINAIS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais); **RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 4.954,95 (Quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS ME**, no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Totalizando R\$ 327.025,95 (Trezentos e vinte e sete mil vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos);

G.P, aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 10.855/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de tinta para correção de demarcação de pavimento, destinada a sinalização viária horizontal, constante do presente processo, a favor das firmas: **SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); **RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVICOS VIÁRIOS ME**, no valor total de R\$ 15.045,00 (Quinze mil e quarenta e cinco reais); **TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais); **SUELY SPAGNOLETTO PEREIRA EPP**, no valor total de R\$ 37.760,00 (Trinta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Totalizando R\$ 80.655,00 (Oitenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);

G.P, aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.181/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 334/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de cimento á granel tipo CPII-E32, constante do presente processo, a favor da firma: **THIPLAN COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais);

G.P, aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar o artigo 2º da Portaria SEED nº 034, de 24 de outubro de 2016, conforme segue:

- I – Sueli Aparecida de Andrade Pereira
- II – Rosangela Maria de Moura Santos
- III – Luiza Maria Miranda de Souza
- IV – Rosemary Prado Lopes Silva

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 15 de fevereiro de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora PATRICIA CRUZ, matrícula 43.511, CNH 03017079051 – categoria B, a dirigir veículo oficial municipal desta Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, em 08 de fevereiro de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária

PORTARIA SEO Nº. 06, de 16 de fevereiro de 2017

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do DECRETO Nº 13.928, de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

I – Tornar nulas e conseqüentemente sem efeitos as portarias SEO Nº 05 de 10 de fevereiro de 2017, SEO Nº 02 de 02 de janeiro de 2017 e SEO nº 01 de 02 de janeiro de 2017;

II - Encaminhar os respectivos processos administrativos que lhes deram origem: nº 4.494/2017, nº 71.980/2016 e nº 71.977/2016 à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para as providências cabíveis;

SECRETARIA DE OBRAS, aos 16 de fevereiro de 2017.



ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	59.994.226,91	58.404.781,90	63.166.093,57	64.703.486,34
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	7.409.033,48	0,00	0,00	18.147.085,29
Interna	7.409.033,48	0,00	0,00	18.147.085,29
Externa				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	8.249.219,85	1.675.007,60	1.818.188,13	2.338.995,05
Outras Dividas	44.335.973,58	56.729.774,30	61.347.905,44	44.217.406,00
DEDUCOES (II)	116.510.046,30	192.792.865,79	147.655.635,31	73.373.181,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.969.532,92	193.788.241,32	147.787.680,58	90.844.151,85
Demais Haveres Financeiros	432.697,96	439.907,00	453.567,47	465.097,59
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	14.892.184,58	1.435.282,53	585.612,74	17.936.067,69
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-56.515.819,39	-134.388.083,89	-84.489.541,74	-8.669.695,41
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	816.955.994,82	838.054.562,86	858.404.240,77	855.563.733,74
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	7,34	6,96	7,35	7,56
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-6,91	-16,03	-9,84	-1,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	980.347.193,78	1.005.665.475,43	1.030.085.088,92	1.026.676.480,48
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	882.312.474,40	905.098.927,88	927.076.580,03	924.008.832,43
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.409.033,48	0,00	0,00	18.147.085,29
DIVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao nao Financeira				
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)	7.409.033,48	0,00	0,00	18.147.085,29
Interna	7.409.033,48	0,00	0,00	18.147.085,29
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	61.313.379,91	58.100.358,02	53.183.361,39	53.732.202,59
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS	276.197,66	279.309,50	429.200,42	476.900,12
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.457.103,33	29.373.024,68	22.001.018,81	55.240.460,02
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2016 - 3o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIARIO

DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	154.079.782,93	171.850.513,28	221.351.415,38	221.351.415,38
Passivo Atuarial	154.079.782,93	171.850.513,28	221.351.415,38	221.351.415,38
Outras Dividas				
DEDUCOES (X)	220.140.093,38	206.137.038,78	222.933.000,59	239.874.672,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.580,42	96.619,83	6.018,30	2.427,43
Investimentos	184.206.354,94	206.040.418,95	222.926.982,29	239.872.245,40
Demais Haveres Financeiros	35.925.737,24	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	3.579,22	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	4.257,54	3.944,68	749,73	749,73
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA(XI)=(IX-X)	-66.060.310,45	-34.286.525,50	-1.581.585,21	-18.523.257,45

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/FEV/2017 e hora de emissao 15:33

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	7.409.033,48	12.393.800,72	17.011.931,86	18.147.085,29
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	7.409.033,48	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em SET-OUT/2016 (b)	Em NOV-DEZ/2016 (c)
Divida Consolidada (I)	59.994.226,91	63.744.920,48	64.703.486,34
Deducoes (II)	116.510.046,30	116.741.320,47	73.373.181,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.969.532,92	117.279.340,59	90.844.151,85
Demais Haveres Financeiros	432.697,96	533.337,18	465.097,59
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	14.892.184,58	1.071.357,30	17.936.067,69
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-56.515.819,39	-52.996.399,99	-8.669.695,41
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-56.515.819,39	-52.996.399,99	-8.669.695,41

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	44.326.704,58	47.846.123,98

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	295.906.000,00

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIARIO

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em SET-OUT/2016 (b)	Em NOV-DEZ/2016 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	154.079.782,93	221.351.415,38	221.351.415,38
Passivo Atuarial	154.079.782,93	221.351.415,38	221.351.415,38
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	220.140.093,38	230.719.303,87	239.874.672,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.580,42	2.839,46	2.427,43
Investimentos	184.206.354,94	230.716.464,41	239.872.245,40
Demais Haveres Financeiros	35.925.737,24		
(-) Restos a Pagar Processados	3.579,22		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-66.060.310,45	-9.367.888,49	-18.523.257,45
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-66.060.310,45	-9.367.888,49	-18.523.257,45

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 17/FEV/2017 e hora de emissao 15:35

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em SET-OUT/2016 (b)	Em NOV-DEZ/2016 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	7.409.033,48	17.011.931,86	18.147.085,29
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00

CONAM 2.0-2016
Continua

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM
Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/O-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90